



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 259/2011

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) à viúva a Sr.<sup>a</sup> **SEBASTIANA FERREIRA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, I da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais os constantes da Planilha de Cálculos de proventos<sup>1</sup>, parte integrante do processo, em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário Aposentado o Sr. **MARCILIO BRAZ DA LUZ**, ocorrido na data de 12 de Outubro de 2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Novembro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
**Prefeito Municipal**

Deonildo De Nez  
**Diretor Presidente do FUNPREV**

---

<sup>1</sup> Processo em anexo